



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 171, DE 05 DE MAIO DE 2020

Designa responsável pela fiscalização de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### DESIGNA

O Secretário Municipal da Saúde e Saneamento, **PAULO ROBERTO FALCÃO**, CPF nº 004.405.460-28, representante da Administração Municipal, responsável pela fiscalização e acompanhamento de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, a contar de 05 de maio de 2020, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconformidades observadas de modo a assegurar a sua perfeita execução nos moldes ajustados, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 05 de maio de 2020.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 05/05/2020.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.